

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

**Procolo de Envio: 1354629**

**Entidade:**

Código: 0001-4

Sigla: AGROS

CNPJ: 20.320.487/0001-05

Razão Social: AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL

**Plano:**

CNPB: 1992000174

Sigla: PLANO B

Modalidade: Benefício Definido

Nome do Plano: PREVIDENCIARIO ESTATUTARIO

Característica: Patrocinado

Legislação: LC 108/109

Situação: ATIVO

**Atuário:**

Nome: THIAGO FIALHO DE SOUZA

MIBA: 2170

MTE: 2170

Empresa Externa: RODARTE CONSULTORIA EM ESTATISTICA E SEGURIDADE LTDA - EPP

**Informações sobre a Avaliação Atuarial:**

Motivo da Avaliação: Fato Relevante

Tipo de Preenchimento: Completa

Data do Cadastro: 30/11/2022

Data da Avaliação: 30/11/2022

Protocolo de Envio da NTA: 1295893

**Observações:**

Impacto significativo no custo e resultado do plano decorrente das alterações de hipóteses aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade, bem como da metodologia de apuração do passivo adotada pela Rodarte Nogueira.

Ademais, a necessidade de imediato registro decorre da implementação da estratégia em curso que visa o cumprimento da determinação contida na cláusula décima primeira do Termo de Conciliação nº 005/2021/CCAF/CGU/AGU-CSM, de dezembro de 2021, firmado entre AGU, Ministério do Trabalho e Previdência, PREVIC, UFV, Agros e APAGROS Associação dos Participantes do Agros, a qual menciona a continuidade do processo de substituição do Plano B, estruturado na modalidade de Benefício Definido, pelo Plano CD VidaPrev, estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

**Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:**

Duration do Passivo (em meses): 118

**Observações:**

A duração do passivo é de aproximadamente 178 meses (9,8593 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.

**CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS**

<b>Benefício:</b>	AUXILIO FUNERAL				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Repartição Simples	<b>Método de Financ.:</b>	
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
3 VEZES BENEFICIO MINIMO DO INSS					
<b>Benefício:</b>	PECULIO POR MORTE				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
SRB X 15					
<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
SUPLEMENTAÇÃO DO MES DE DEZEMBRO X K365 ; K= NUMERO DIAS DE VIGENCIA DO BENEFICIO NO ANO					

<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE		
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização
		<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>			
(RRB - RJU)OBSERVADO O MINIMO DE 15% RRB			
<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ		
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização
		<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>			
(RRB-RJU)+ 15% RRB(LIMITADO A 25% TETO SAL CONTR INSS - PARA INSCRITOS ATÉ 24.09.1993) (RRB-RJU) (PARA DEMAIS PARTICIPANTES)			
<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DE AUXILIO NATALIDADE		
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Repartição Simples
		<b>Método de Financ.:</b>	
<b>Nível Básico do Benefício:</b>			
3 VEZES O BENEFICIO MINIMO DO INSS - BENEFICIO PAGO PELO RJU			
<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DE AUXILIO RECLUSAO		
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização
		<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>			
(RRB - (MENOS) VALOR CONCEDIDO PELO REGIME PRÓPRIO.			
<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE		
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização
		<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>			
VALOR DE BENEFICIO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E INVALIDEZ SÃO REVERTIDOS EM PENSÃO. PAGA EM COTAS IGUAIS AOS BENEFICIARIOS.			

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**GRUPO DE CUSTEIO: 4 - PLANO BD**

<b>Patrocinadores e Instituidores</b>			
<b>CNPJ</b>	<b>Nome</b>		
25.944.455/0001-96	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA		
Participantes Ativos:	1.128	Tempo médio de contribuição (meses):	352
Folha de Salário de Participação:	R\$143.317.638,62	Tempo médio para aposentadoria (meses):	42

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		
<b>Valor:</b>	98.00		
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,00		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	97,52		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	98,00		
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>			
<p>A hipótese referente ao fator de capacidade está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste. A quantidade ocorrida entre janeiro e novembro de 2022 (97,52%) foi apurada com base na inflação acumulada de 5,21%, enquanto o fator de capacidade previsto na avaliação de 2021 (98,00%) refletia uma inflação média esperada de 4,17% a.a..</p> <p>Em que pese a divergência observada, efeito da conjuntura econômica, que elevou a inflação em 2022, o cálculo do fator de capacidade deve refletir a inflação média projetada de longo prazo e, portanto, pode gerar divergências no curto prazo, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.</p>			
<b>Justificativa da EFPC:</b>			
A hipótese foi mantida, conforme orientação prevista nos estudo técnicos apontados pelos atuários.			

**Opinião do atuário:**

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelos estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano B, elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano.

Ante o exposto, a hipótese de Fator de Capacidade foi mantida em 98,00% nessa Avaliação Atuarial.

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
<b>Valor:</b>	98.00
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	97,52
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	98,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A hipótese referente ao fator de capacidade está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste.

A quantidade ocorrida entre janeiro e novembro de 2022 (97,52%) foi apurada com base na inflação acumulada de 5,21%, enquanto o fator de capacidade previsto na avaliação de 2021 (98,00%) refletia uma inflação média esperada de 4,17% a.a..

Em que pese a divergência observada, efeito da conjuntura econômica, que elevou a inflação em 2022, o cálculo do fator de capacidade deve refletir a inflação média projetada de longo prazo e, portanto, pode gerar divergências no curto prazo, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

Foram adotadas as hipóteses recomendadas pelos estudos técnicos realizados pelos atuários, responsáveis pelo Plano.

**Opinião do atuário:**

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelos estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano B, elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente.

Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano.

Ante o exposto, a hipótese de Fator de Capacidade foi mantida em 98,00% nessa Avaliação Atuarial.

<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
<b>Valor:</b>	Família Padrão
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Dada as características da hipótese não foi possível apurar o quantitativo referente ao esperado e ocorrido, para análise de eventuais divergências.

**Justificativa da EFPC:**

A alteração da hipótese foi adotada, conforme orientação prevista nos estudo técnicos apontados pelos atuários.

**Opinião do atuário:**

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, a hipótese de composição familiar, adotada para estimar os compromissos de pensão por morte dos participantes ativos do plano, foi alterada para melhor se adequar a experiência do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira, observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano.

<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
<b>Valor:</b>	0,00
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	2,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para 2022, segundo informações prestadas pela Entidade, foram observados 2 desligamentos de participantes, o que representa 0,18% dos participantes ativos do plano. Portanto, não há que se falar em divergências.

De toda sorte, divergências podem ocorrer, haja vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não se efetivar, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

Foram identificados o desligamento de 02 participares da patrocinadora, o que, diante do número total de vidas não impacta na hipótese utilizada.

**Opinião do atuário:**

A hipótese de rotatividade foi mantida em 0,00% a.a. nessa avaliação, considerada válida e adequada para medir a taxa de desligamento dos participantes do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano.

**Hipótese:** Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

**Valor:** INPC (IBGE)

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 5,21

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências.

O percentual informado (5,21%) corresponde à variação do INPC ocorrida entre 01/2022 e 11/2022.

**Justificativa da EFPC:**

Foi considerado o INPC, como índice de reajuste, conforme previsto em regulamento.

**Opinião do atuário:**

A correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela correspondente adoção da taxa nominal de desconto a valor presente.

**Hipótese:** Projeção de Crescimento Real de Salário

**Valor:** 0.00

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 2,10

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para 2022, era previsto um ganho real médio de 2,10%, mas não observou-se ganho real, considerando a variação dos salários de participação, entre 10.2021 e 11.2022. O percentual esperado foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores desenhadas à época, uma vez que as políticas de variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento destes e que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que esta premissa depende de cenários prospectivos, atrelados ao ambiente corporativo dos patrocinadores.

De toda sorte, as referidas expectativas de evolução salarial foram revistas em 2022, em conformidade com as políticas de gestão de cada patrocinador.

**Justificativa da EFPC:**

A alteração da hipótese foi adotada, conforme orientação prevista nos estudos técnicos apontados pelos atuários.

**Opinião do atuário:**

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi alterada a hipótese de crescimento salarial da última avaliação, considerada válida e adequada, segundo estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do plano, elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano.

Ante o exposto, foi adotada a hipótese de crescimento real de salários nulo nessa Avaliação Atuarial.

Cumprir destacar que a legislação atribui competência ao Patrocinador para fundamentar esta hipótese.

**Hipótese:** Tábua de Entrada em Invalidez

**Valor:** Álvaro Vindas

<b>Tábua Geracional:</b>	Não	<b>Característica Complementar:</b>	Não se Aplica
<b>Segregação:</b>	Unissex	<b>Ponderação:</b>	Não se Aplica
<b>Ajuste:</b>	Suavização	Agravamento	Desagravamento
<b>Percentual:</b>	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Explicação Hipótese Básica:</b> Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".			
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	16,31		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	4,00		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	8,45		
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b> Para 2022, foi prevista, pelo menos, 16 ocorrências de entrada em invalidez, e foram observadas 4 ocorrências dessa natureza. Do ponto de vista atuarial a divergência observada é aceitável, posto que se refere a um curto período de observação.  Todavia, divergências podem ocorrer, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.			
<b>Justificativa da EFPC:</b> As ocorrências se deram de acordo com o previsto no decorrer do ano de 2022.			
<b>Opinião do atuário:</b> Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi alterada a tábua de entrada em invalidez de Light Fraca para Álvaro Vindas, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência dos participantes e assistidos inválidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano.			
<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
<b>Valor:</b>	MI 2006		
<b>Tábua Geracional:</b>	Não	<b>Característica Complementar:</b>	Não se Aplica
<b>Segregação:</b>	Masculina	<b>Ponderação:</b>	Não se Aplica
<b>Ajuste:</b>	Suavização	Agravamento	Desagravamento
<b>Percentual:</b>	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Explicação Hipótese Básica:</b> Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".			
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	10,19		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	7,00		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	10,28		
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b> Para 2022, esperava-se pelo menos 10 ocorrências de óbito de inválidos, e foram observadas 7 ocorrências dessa natureza. Do ponto de vista atuarial a divergência observada é aceitável, posto que se refere a um curto período de observação.  De todo modo, divergências podem ocorrer, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.			
<b>Justificativa da EFPC:</b> As ocorrências se deram de acordo com o previsto no decorrer do ano de 2022.			
<b>Opinião do atuário:</b> Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de mortalidade de inválidos MI 2006, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano.			
<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade Geral		
<b>Valor:</b>	AT 2000		
<b>Tábua Geracional:</b>	Não	<b>Característica Complementar:</b>	Basic
<b>Segregação:</b>	Feminina e Masculina	<b>Ponderação:</b>	Não se Aplica
<b>Ajuste:</b>	Suavização	Agravamento	Desagravamento

<b>Percentual:</b>	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Explicação Hipótese Básica:</b> AT 2000 Mercado (Basic suavizada em 10%)			
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	64,91		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	68,00		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	70,18		
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b> Para 2022, esperava-se a morte de, pelo menos, 65 pessoas no Plano e, sendo observadas 68 ocorrências dessa natureza. Do ponto de vista atuarial a divergência observada é aceitável, posto que se refere a um curto período de observação.  Quando ampliado o período de análise, observou-se que a tábua AT - 2000 Mercado é mais aderente a experiência de mortalidade do plano, conforme estudos realizados em 2022.  De todo modo, divergências podem ocorrer, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.			
<b>Justificativa da EFPC:</b> As ocorrências se deram de acordo com o previsto no decorrer do ano de 2022.			
<b>Opinião do atuário:</b> Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi alterada a tábua de mortalidade geral de BR EMSsb2015 para AT 2000 Mercado (Basic suavizada em 10%), considerada válida e adequada para medir a sobrevivência válida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano.			
<b>Hipótese:</b>	Taxa Real Anual de Juros		
<b>Valor:</b>	3,77		
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	3,77		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	3,19		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	4,65		
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b> A rentabilidade dos investimentos do Plano B apurada pela Entidade, no período de janeiro a novembro de 2022, foi de 8,57%, não superando o mínimo atuarial esperado para o mesmo período que era de 8,84% (apurado com base nos juros atuariais de 3,77% e na inflação acumulada em 2022 de 5,21%, ambos considerando 11 meses). Ou seja, deduzida a inflação observada em 11 meses de 5,21%, a taxa real de retorno dos investimentos do plano foi positiva em 3,19%, com perda estimada de aproximadamente -0,56% em relação a taxa real de retorno de 3,77% esperada para 2022.			
<b>Justificativa da EFPC:</b> Após solicitação do Conselho Fiscal, foi demandado pelo Conselho Deliberativo a realização de novo estudo de aderência e convergência, considerando a necessidade de validação das hipóteses utilizadas e a troca de atuários, Após a realização dos estudos, foram realizadas algumas alterações de hipóteses, como a taxa real anual de juros, mediante aprovação do Conselho Deliberativo.			
<b>Opinião do atuário:</b> Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4), A taxa real de juro atuarial foi alterada de 3,77% a.a. para 4,65% a.a. nessa avaliação, acompanhando a recomendação do estudo técnico de adequação e aderência dessa hipótese (RN/AGROS nº 011/2022, de 19.10.2022). A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 3,29% a.a. a 5,10% a.a., estabelecido pela Portaria nº 373/2022 para a duração do passivo do plano apurada na avaliação atuarial de 2021 (16,3015 anos).			

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

**BENEFÍCIOS**

<b>Benefício: AUXILIO FUNERAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	21	Valor médio do benefício (R\$):	3.620,00
Idade média dos assistidos:	71	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECULIO POR MORTE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	61	Valor médio do benefício (R\$):	81.512,88
Idade média dos assistidos:	77	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			218.404.834,26
<b>Benefícios Concedidos</b>			159.174.008,84
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			159.174.008,84
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			145.881.800,83
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			13.292.208,01
<b>Benefícios a Conceder</b>			59.230.825,42
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			59.230.825,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros			59.230.825,42
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00



<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	232,45
Idade média dos assistidos:	77	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	2.279	Valor médio do benefício (R\$):	1.257,00
Idade média dos assistidos:	83	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			9.807.959,82
<b>Benefícios Concedidos</b>			9.807.959,82
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			9.807.959,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			9.807.959,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	249	Valor médio do benefício (R\$):	1.246,65
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			61.438.756,44
<b>Benefícios Concedidos</b>			58.460.345,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			58.460.345,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			58.460.345,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			2.978.411,44
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			2.978.411,44
Valor Atual dos Benefícios Futuros			2.978.411,44
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXILIO NATALIDADE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	2.976,75
Idade média dos assistidos:	55	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXILIO RECLUSAO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	231	Valor médio do benefício (R\$):	1.017,16
Idade média dos assistidos:	71	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			34.151.622,47
<b>Benefícios Concedidos</b>			34.151.622,47
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			34.151.622,47
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			34.151.622,47
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO</b>	
Custo do Ano (R\$):	628.937,29
Custo do Ano (%):	0,17
<b>Provisões Matemáticas</b>	-766.182,33
<b>Benefícios Concedidos</b>	0,00
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	
<b>Benefício Definido</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	
<b>Benefícios a Conceder</b>	-766.182,33
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	
Saldo de Contas – parcela Participantes	
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	-766.182,33
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	766.182,33
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	
<b>CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 4 - PLANO BD</b>	
Custo do Ano (R\$):	628.937,29
Custo do Ano (%):	

<b>Provisões Matemáticas</b>	323.036.990,66
<b>Benefícios Concedidos</b>	261.593.936,13
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	261.593.936,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	155.689.760,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	105.904.175,48
<b>Benefícios a Conceder</b>	61.443.054,53
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	61.443.054,53
Valor Atual dos Benefícios Futuros	62.209.236,86
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	766.182,33
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>	
<b>Contabilizado no Ativo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00



**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$323.036.990,66	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	---------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	Distribuir para todos os participantes e assistidos, na proporção de suas RMIT, em caso de eventual excedente/superávit que vier a ser apurado após a constituição do Fundo de Cobertura da Garantia Mínima.		
Fonte de custeio	Fd Dist Exc - Ac AGU		
Recursos recebidos no exercício			130.128.186,89
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			130.128.186,89
Finalidade	Custear a parcela das Reservas Matemáticas Individuais que ficarem abaixo do piso para integralizar as Reservas Matemáticas Individuais de Transação – RMIT, ou seja, é destinado a assegurar a parcela financeira que integra as RMIT.		
Fonte de custeio	Fd Cober. Garan. Mín		
Recursos recebidos no exercício			236.721.034,37
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			236.721.034,37

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

<b>Saldo</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	138.739,53		490.197,76		0,00		628.937,29
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	138.739,53	0,17	490.197,76	0,17	0,00	0,00	628.937,29
<b>Normais</b>	138.739,53	0,17	490.197,76	0,17	0,00	0,00	628.937,29
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**Data de Início de Vigência: 01/04/2023**

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:**

O custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado corresponde à diferença entre o total dos compromissos avaliados por esse método e a parcela patrimonial constituída. Dividindo-se essa diferença pelo valor atual da folha de salário-de-participação, obtém-se o percentual do custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado em relação à referida folha. Assim, o custo médio anual dos benefícios avaliados por esse método é obtido aplicando-se à folha de salário de participação do ano o percentual do custo global. Por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio mantido para 2023. O custo normal médio líquido previsto para 2023 é de 0,34% (0,17% + 0,17%) da Folha de Salário de Participação, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento adotados para os benefícios assegurados pelo Plano. Comparativamente ao exercício anterior, o custo se manteve, uma vez que o custo esperado para 2022 foi apurado em 0,34%.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:**

As Provisões Matemáticas de Benefício Definido reavaliadas em 30.11.2022 variaram R\$ 265 milhões em relação àquelas apuradas em 31.12.2021, acima da variação de R\$ 39,7 milhões que era esperada no período pela atualização inerente ao modelo (atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições), como efeito dos ganhos sobre as perdas atuariais desta avaliação atuarial que reduziram as provisões matemáticas do plano em aproximadamente R\$ 304,8 milhões, sendo o ajuste de experiência responsável por R\$ 46,4 milhões, a alteração das hipóteses atuariais responsáveis por R\$ 46,1 milhões e a alteração de metodologia responsável por R\$ 212,3 milhões

A maior variação observada das Provisões Matemáticas se deu em consequência de alterações na metodologia de apuração, que afetou a parcela de Benefícios a Conceder. Uma das alterações foi em relação à apuração do benefício hipotético de aposentadoria para os participantes ativos, ao não se considerar o teto do INSS, uma vez que o plano possui características vinculadas ao Regime Jurídico Único (RJU), ou seja, o benefício pago pela União não está vinculado à Previdência Social e não possui valor máximo, não restando complementação a ser paga pelo plano caso fosse observado valor excedente ao teto. Outra alteração foi a adoção de estimativa de idade de entrada no mercado: Masculino – 30 anos e Feminino – 32 anos.

Já em relação a alteração das hipóteses atuariais, como ganho atuarial relevante destaca-se a alteração da taxa de juros de 3,77% para 4,65% a.a. que resultou em ganho de R\$ 41,5 milhões.

**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:**

Os principais riscos atuariais ao qual o plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência/mortalidade e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é importante o acompanhamento da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência dessas hipóteses, ajustando-as sempre que necessário.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial por Fato Relevante de 30.11.2022 do Plano foram aprovadas pelos órgãos estatutários da entidade, subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio dos estudos técnicos específicos.

**SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:**

O Plano não apresenta insuficiência de cobertura. Em 30.11.2022, as provisões matemáticas estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura.

**INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS**

Participantes ativos do plano:	1.128
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	352
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	42

**TOTAL DAS RESERVAS**

<b>Custo Normal do Ano</b>	628.937,29
<b>Provisões Matemáticas</b>	323.036.990,66
<b>Benefícios Concedidos</b>	261.593.936,13
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	261.593.936,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	155.689.760,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	105.904.175,48
<b>Benefícios a Conceder</b>	61.443.054,53
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	61.443.054,53
Valor Atual dos Benefícios Futuros	62.209.236,86
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	766.182,33
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00

**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

<b>Contabilizado no Ativo</b>		0,00
<b>Déficit equacionado</b>		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
<b>Serviço passado</b>		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
<b>Outras finalidades</b>		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>		0,00
<b>Déficit equacionado</b>		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
<b>Serviço passado</b>		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
<b>Outras finalidades</b>		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00

**RESULTADO DO PLANO**

<b>Resultado do exercício</b>	-51.770.729,94
<b>Déficit Técnico</b>	0,00
<b>Superávit Técnico</b>	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	<b>Participantes</b>		<b>Assistidos</b>		<b>Patrocinador</b>		<b>Total em Valores</b>
	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>	
<b>Total de</b>	138.739,53		490.197,76		0,00		628.937,29
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	138.739,53	0,17	490.197,76	0,17	0,00	0,00	628.937,29
<b>Normais</b>	138.739,53	0,17	490.197,76	0,17	0,00	0,00	628.937,29
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**PARECER ATUARIAL DO PLANO**

#### QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A base cadastral de participantes, assistidos e pensionistas encaminhada pelo Instituto encontra-se posicionada em 30.09.2022, sendo atualizada para 30.11.2022 com base na movimentação do período, sem, contudo, alterar as informações financeiras. As referidas bases de dados foram submetidas a testes de consistência e, após ratificações/retificações do Instituto, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, exceto quanto à data do primeiro emprego em que foi necessária a adoção de hipótese para suprir eventuais insuficiências da base de dados.

A data do primeiro emprego dos participantes ativos é essencial para estimar o tempo de vinculação à previdência (TVP), o qual é utilizado para calcular a idade provável de aposentadoria. Essa variável é de extrema importância no cálculo das provisões matemáticas de benefícios a conceder.

Como o TVP não foi fornecido, se fez necessário tomar medidas para obter essa informação e corrigir as inconsistências encontradas, a fim de garantir maior aderência dos cálculos à realidade do grupo abrangido, principalmente em decorrência do processo de substituição do Plano B em curso.

Diante dos dados analisados é muito provável que nem toda a informação pregressa de tempo de serviço dos participantes seja de conhecimento da Entidade, tanto no serviço público, quanto na iniciativa privada, tempo que pode ser apostilado para fins de requerimento do benefício no RPPS/RJU. Em nossas análises observou-se que para cerca de 35% das matrículas a data do primeiro emprego (mês) é igual a data de ingresso na UFV, ou seja, sem qualquer registro de tempo de serviço anterior a esse ingresso, evidenciando a imprecisão deste dado.

Em situações em que a informação do tempo de contribuição ou a idade de ingresso no mercado de trabalho não são confiáveis, os cálculos atuariais são realizados considerando premissa de idade de ingresso no mercado de trabalho. Historicamente, adota-se como hipótese para esta premissa o ingresso entre 18 e 24 anos (quando não é possível realizar estudo de adequação para a premissa adotada).

Como o grupo envolvido no Plano B é de servidores da UFV, é admissível uma maior idade de ingresso no mercado de trabalho. Observou-se ainda, servidores com idade de ingresso no mercado de trabalho informada na base de dados superiores a 40 anos de idade, níveis não razoáveis pela experiência de mercado.

Assim, admitiu-se como hipótese de idade de ingresso no mercado de trabalho que os participantes do sexo masculino tiveram o primeiro vínculo empregatício no máximo aos 30 anos de idade, e as participantes do sexo feminino no máximo aos 32 anos, prevalecendo a menor idade entre data do primeiro emprego fornecida pela Entidade e a da respectiva hipótese.

Por fim, registra-se que a análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.

Não foram observadas variações atípicas na base de dados de ativos, assistidos e pensionistas, entre 2021 e 2022, que apenas refletiram as concessões e extinções de benefícios por morte ou pela perda da qualidade de beneficiário.

#### REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

No TERMO DE CONCILIAÇÃO N.º 005/2021/CCAF/CGU/AGU-CSM, de dezembro de 2021, em sua cláusula décima primeira, o Agros manifestou compromisso em dar continuidade ao processo de substituição do Plano B, estruturado na modalidade de Benefício Definido, pelo Plano CD VidaPrev, estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

Cabe ressaltar que como consequência desse processo, ficou estabelecido pela Entidade que todos os envolvidos teriam direito a um valor mínimo assegurado, denominado Reservas Matemáticas Individuais de Transação – RMIT. A metodologia da RMIT está descrita na Nota Técnica Atuarial NTA-PC 1.1.1 – RN/AGROS, elaborada por esta Consultoria.

Desta forma, a Avaliação Atuarial por Fato Relevante de 30.11.2022 já apresenta a constituição de dois fundos previdenciais, Fundo de Cobertura da Garantia Mínima e Fundo de Distribuição do Excedente – Acordo AGU, cujas regras de constituição e reversão também estão descritos na Nota Técnica supramencionada.

O Fundo de Cobertura da Garantia Mínima tem como finalidade, custear a parcela das Reservas Matemáticas Individuais que ficarem abaixo do piso para integralizar as RMIT, ou seja, é destinado a assegurar a parcela financeira que integra as RMIT. Em 30.11.2022 o Fundo de Cobertura da Garantia Mínima foi avaliado em R\$ 236.721.034,36.

O Fundo de Distribuição do Excedente – Acordo AGU tem como finalidade distribuir para todos os participantes e assistidos, na proporção de suas RMIT, em caso de eventual excedente/superávit que vier a ser apurado após a constituição do Fundo de Cobertura da Garantia Mínima. Este Fundo será constituído para atender as exigências dispostas no § 1º da cláusula décima terceira do TERMO DE CONCILIAÇÃO N.º 005/2021/CCAF/CGU/AGU-CSM. Dito isso, em 30.11.2022 o Fundo de Distribuição do Excedente – Acordo AGU foi avaliado em R\$ 130.128.186,89.

Assim, em 30.11.2022 o Plano B registrou R\$ 366.849.221,25 em fundos previdenciais.

**VARIAÇÃO DO RESULTADO:**

Em 31.12.2021 o Plano B registrou superávit técnico no valor de R\$ 51.770.729,94 (8,80% das Provisões Matemáticas da época). Adicionalmente, a rentabilidade dos investimentos do Plano até 30.11.2022, informada pela Entidade, foi de 8,57%. Em relação às Provisões Matemáticas a rentabilidade foi de 9,29%, superior ao mínimo atuarial esperado de 8,84% sobre as provisões matemáticas, apurando-se ganho financeiro no período de cerca de R\$ 7,5 milhões.

No entanto, o Plano B registrou equilíbrio técnico em 30.11.2022 após a reavaliação atuarial e criação dos fundos previdenciais, devido a necessidade de substituição do Plano B para um novo plano CD.

**NATUREZA DO RESULTADO:**

O equilíbrio técnico registrado pelo Plano B em 30.11.2022 é consequência do processo de acordo com a AGU, conforme Termo de Conciliação nº 005/2021/CCAF/CGU/AGU-CSM, de dezembro de 2021, em que foram criados fundos previdenciais, para operacionalizar os termos previstos de substituição do Plano B por um Plano CD.

**SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:**

Não há déficit a ser equacionado.

**ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:**

Os regimes financeiros e os métodos atuariais têm por objetivo estabelecer a forma de acumulação dos recursos garantidores dos benefícios previstos pelo plano, ou seja, o modo de financiar esses benefícios.

Nesta Avaliação Atuarial, optou-se por manter o Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios do Plano, com exceção da Suplementação de Auxílio-Reclusão, Auxílio-Natalidade e Auxílio-Funeral, ambos classificados na modalidade de Benefício Definido, que se utiliza o Regime e o Método de Financiamento de Repartição Simples.

Tal Regime Financeiro e Método Atuarial adotados no financiamento dos benefícios do plano são considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, estando em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

**OUTROS FATOS RELEVANTES:**

[A] Esta Avaliação Atuarial por Fato Relevante de 30.11.2022 foi realizada em função do impacto significativo no custo e resultado do plano decorrente das alterações de hipóteses aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade, bem como da metodologia de apuração do passivo adotada por esta Consultoria. Ademais, a necessidade de imediato registro decorre da implementação da estratégia em curso que visa o cumprimento da determinação contida na cláusula décima primeira do Termo de Conciliação nº 005/2021/CCAF/CGU/AGU-CSM, de dezembro de 2021, firmado entre AGU, Ministério do Trabalho e Previdência, PREVIC, UFV, Agros e APAGROS Associação dos Participantes do Agros, a qual menciona, após devolução dos recursos devidos à União, a continuidade do processo de substituição do Plano B, estruturado na modalidade de Benefício Definido, pelo Plano CD VidaPrev, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, e no qual deverão ser alocados todos os recursos remanescentes do Plano B, cujos valores serão atribuídos, exclusivamente, aos participantes e assistidos atualmente a ele vinculados.

[B] Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir.

**[B1] Estudos Específicos**

i. Estudo específico da Taxa de Juros: Relatório RN/AGROS nº 011/2022, de 19.10.2022;

ii. Estudos específicos das Demais Hipóteses: Estudo de Adequação das Hipóteses Atuarias: Relatório RN/AGROS nº 013/2022, de 11.11.2022.

**[B2] Documentos de Manifestação e Aprovação**

i. Conselho Deliberativo: Resolução CDE Nº 464/2022, de 18.11.2022.

[B3] Conforme definido nos documentos de aprovação supra, as hipóteses relacionadas a seguir foram alteradas, sendo mantidas as demais hipóteses atuariais:

-Tábua de Mortalidade Geral: de BR EMSsb 2015 para AT 2000 (Mercado);

-Tábua de Entrada em Invalidez: de Light Fraca para Álvaro Vindas;

-Hipóteses sobre Composição Familiar de Ativos: participantes são casados de 85% para 80%;

-Hipóteses sobre Composição Familiar de Pensionistas: de Idade dependente temporário mais jovem de 15 anos para 18 anos;

-Projeção de Crescimento Real de Salário: de 2,10% a.a. para 0,00% a.a.;

-Taxa de Juros: de 3,77% a.a. para 4,65% a.a..

[C] Para fins da Avaliação Atuarial por Fato Relevante de 30.11.2022, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano foram informados pela Agros, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;

[D] Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Exigíveis e Fundos Administrativo e para Garantia das Operações com participantes, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial por Fato Relevante de 30.11.2022 do Plano B, foram informados pelo Agros por meio do Balancete Contábil de 30.11.2022, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;

[E] Segundo registros Contábeis não verificamos a existência de Dívidas Contratadas, Equacionamento de déficits ou amortização de Serviço Passado;

[F] O plano possui 2.193 participantes aposentados por tempo de contribuição no RJU com cobertura de Pecúlio por Morte no Plano B. O valor presente do benefício futuro desde grupo está registrado no benefício "Pecúlio por Morte". A quantidade de participantes está registrada em "Suplementação de Aposentadoria por Idade"

[G] A maior variação observada das Provisões Matemáticas se deu como consequência de alterações na metodologia de apuração, que afetaram apenas a parcela de Benefícios a Conceder. Uma das alterações foi em relação à apuração do benefício hipotético de aposentadoria para os participantes ativos, ao não considerar o teto do INSS, uma vez que o plano possui características vinculadas ao RJU. Outra alteração foi a adoção de estimativa de idade de entrada no mercado de acordo com o sexo do participante: Masculino – 30 anos e Feminino – 32 anos;

[H] Como consequência do processo Termo de Conciliação nº 005/2021/CCAF/CGU/AGU-CSM, de dezembro de 2021, devido a necessidade de substituição do Plano B por um Plano CD, criou-se dois fundos previdenciais, Fundo de Cobertura da Garantia Mínima, e Fundo de Distribuição do Excedente – Acordo AGU avaliados em R\$ 236.721.034,36 e R\$ 130.128.186,89. Assim, em 30.11.2022 o Plano B registrou R\$ 366.849.221,25 em fundos previdenciais.

[I] O Plano de Custeio estabelecido para o período de 04/2023 a 03/2024 prevê o recolhimento, pelos participantes, assistidos e patrocinadores, de contribuições normais mensais com base nas alíquotas vigentes em 2022. Para o custeio administrativo está prevista a taxa de administração de 15% incidentes contribuições normais dos ativos e assistidos.